

## PORTABILIDADE DE INVESTIMENTOS – FUNDOS DE INVESTIMENTO

### 1. ENTRADA DO FUNDO NO ALFA

- Acesse o seu Executivo de Relacionamento e indique o tipo de portabilidade que pretende realizar.
- O seu Executivo de Relacionamento fará as verificações prévias dos fundos que pretende transferir ao Alfa, estando tudo adequado ele enviará o formulário com as orientações para o preenchimento, inclusive se a portabilidade será total ou parcial, neste caso com a indicação da quantidade de cotas.
- Dados do Alfa (distribuidor cessionário):
  - Banco Alfa de Investimento S.A.
  - CNPJ: 60.770.336/0001-65
  - Endereço: Alameda Santos, 466, 6º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP 01418-000
  - E-mail: gerfundos@bancoalfa.com.br
- Se houver alguma impossibilidade o seu Executivo de Relacionamento informará a respeito.
- Preencha o formulário, assine e encaminhe à instituição cedente com cópia ao seu Executivo de Relacionamento.
- A instituição cedente poderá exigir procedimentos adicionais.
- De posse do formulário o Alfa enviará o pedido de transferência à instituição cedente.
- A instituição cedente deverá disponibilizar as informações ao Alfa em até dois dias úteis.
- O Alfa, após receber as informações da instituição cedente, deverá disponibilizar as informações necessárias ao Administrador Fiduciário do fundo a ser transferido em até dois dias úteis.
- O Administrador Fiduciário, após receber as informações do Alfa, deverá realizar a transferência da posição em até três dias úteis.
- O prazo acima será suspenso no período de dez dias que antecedem e dez dias que sucedem a cobrança da tributação semestral.

#### 1.1. Importante

- A solicitação de transferência poderá ser recusada pela instituição cedente nas seguintes hipóteses:
  - I. Bloqueio judicial e de garantias que possam impedir a transferência;
  - II. Desistência do investidor;
  - III. Inconsistência nas informações cadastrais;
  - IV. Não reconhecimento da posição;
  - V. Quando houver movimentações de resgates ainda não convertidas e liquidadas; e
  - VI. Alfa não possuir contrato com o Administrador Fiduciário do fundo;
- Em qualquer etapa do processo o seu Executivo de Relacionamento ou o Alfaline (4004-3344 – Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800-725-3344 – demais localidades) poderão ser contatados para esclarecimentos.

## 2. SAÍDA DO FUNDO DO ALFA

- Acesse o seu Executivo de Relacionamento e indique o tipo de portabilidade que pretende realizar.
- O seu Executivo de Relacionamento fará as verificações prévias (vide item 1.1) da sua situação nos fundos que pretende transferir a instituição cessionária, estando tudo adequado ele enviará o formulário com as orientações para o preenchimento, inclusive se a portabilidade será total ou parcial, neste caso com a indicação da quantidade de cotas.
- Dados do Alfa (distribuidor cedente):
  - Banco Alfa de Investimento S.A.
  - CNPJ: 60.770.336/0001-65
  - Endereço: Alameda Santos, 466, 6º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP 01418-000
  - E-mail: gerfundos@bancoalfa.com.br
- Acesse a instituição cessionária, aquela para a qual pretende transferir o seu fundo de investimento, para completar o preenchimento do formulário. Pode ocorrer da instituição cessionária solicitar procedimentos adicionais ou o preenchimento de formulário próprio, que deve ser aderente aos modelos previstos no documento Regras e Procedimentos para Transferência de Produtos de Investimento do Código de Distribuição ANBIMA.
- Envie ao seu Executivo de Relacionamento o formulário devidamente preenchido e assinado;
- O Alfa validará o documento e retornará se identificar alguma inconsistência.
- Após a conferência do formulário, o Alfa disponibilizará as informações necessárias à instituição cessionária, em até dois dias úteis;
- A instituição cessionária enviará as informações ao administrador fiduciário em até dois dias úteis;
- O Alfa aguardará contato do administrador fiduciário confirmando a transferência, normalmente em até três dias úteis, para então efetuar a baixa da posição em seu sistema, concluindo assim a transferência.